



LEI Nº 6.240, DE 05 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Francisco Julio Pereira (*1929 +2020).

Autor: Ver. Bruno Dias

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua FRANCISCO JULIO PEREIRA a estrada municipal e continuação da Rua Maria Guilhermina Franco, no loteamento Maria Guimarães Franco Rios.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 6097/2019, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 05 de junho de 2020.


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal


Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete